



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 122/2020

**Aditivo nº 01 ao
CONTRATO CEDAE
N. 122/2020 (DPE),
assinado em 09 de
Agosto de 2019 entre a
COMPANHIA
ESTADUAL DE
ÁGUAS E ESGOTOS
(CEDAE) e a
IMPrensa Oficial
DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, na
forma abaixo:**

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar entre si o presente aditivo ao contrato CEDAE nº 122/2020 (DPE), que tem por objeto a “**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, AVISOS, BALANÇOS E RELATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DA CEDAE NA PARTE I (PODE EXECUTIVO) E PARTE V (PUBLICAÇÕES A PEDIDO) DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**”, que se regerá pelas normas contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações da CEDAE e suas modificações, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 09 de Dezembro de 2021, autuado como doc. SEI n. 26321179 do Processo nº E-12/800.454/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual com fundamento nos art. 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por um novo período de **12 (doze) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, inserido doc. SEI. n. 23127700, ratificada pelo despacho SEI. n. 25704255 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se no **dia 22 de Dezembro de 2022** (cf. informações do

documento SEI. n. 23181367 do processo administrativo de referência).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 2200022016

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110313

Centro de Custos: DP34000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2021000429

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, e será pago em parcelas, conforme informações do doc. SEI n. 23181367 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais)** cf. doc. SEI n. 23181367 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA – Considerando recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, na forma da Ata de Reunião 011/2021 datada do dia 22/09/2021, fica incluída a cláusula vigésima-quarta ao contrato original, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (Lei 13.709/2018)

A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;

d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e

e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

Parágrafo Segundo - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

Parágrafo Terceiro - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Pela **CEDAE**:

LEONARDO ELIA SOARES

Diretor Presidente

GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO

Diretor Financeiro e de Relação com

Investidores

Pela **CONTRATADA**:

CRISINA DA SILVA BATISTA

Diretor Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES

Diretor Administrativo

Rio de Janeiro, 16 dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor**, em 17/12/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 20/12/2021, às



15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Gonçalves, Diretor Administrativo**, em 21/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Silva Batista, Diretora-Presidente**, em 22/12/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **26396576** e o código CRC **F5461946**.

Referência: Processo nº E-12/800.454/2020

SEI nº 26396576

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR
DE 23.12.2021

PROCESSO Nº SEI-330020/001001/2021 - HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 001/2021 - ITERJ, em favor da empresa - ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (03.314.057/0001-53) - vencedora do Lote Único, no valor total de R\$ 1.322.128,34 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Id: 2363930

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20.12.2021

PROCESSO Nº SEI-330029/000354/2021 - Consubstanciado no Parecer nº 598 DER/ASSJUR SEI-26082276, na manifestação Assessoria de Controle Interno SEI-26309755 e Controladoria SEI-26326170. **AUTORIZO** à elaboração do Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 078/2021, pelo período de 30 (trinta) meses, cujo objeto refere-se a "Locação de 06 (seis) Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) para atendimento às rodovias sob circunscrição da Fundação DER/RJ, à cargo da Empresa TRAFEG - Sinalização e Segurança de Trânsito Ltda., referente ao Cronograma Físico-Financeiro SEI-25601752.

DE 22.12.2021

PROCESSO Nº SEI-160002/000699/2021 - Consubstanciado no Parecer nº 618 SEI-26553294 DER/ASSJUR, tendo a concordância da Empresa SEI-26459828, e nos Pareceres da Comissão Especial SEI-26458020 e 26459152. **AUTORIZO** à elaboração do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 030/2021, com embasamento no inciso II, do artigo 79, da lei federal nº 8.666/1993, sendo o contrato supracitado tem por objeto o "Serviços de Revitalização Rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de Microrrevestimento Asfáltico a Frio e Renovação de Sinalização Horizontal na RJ-128 entre as localidades de Bacaxá e Latino Melo", tendo sido oferecido pela pessoa jurídica CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/003930/2020.

PROCESSO Nº SEI-330027/000126/2020 - RECONHEÇO a Dívida no valor de R\$ 577.760,39, visando atender as despesas decorrentes de Reajustamento de Preços do Contrato nº 023/2013 referente a Despesas de Exercícios Anteriores, cujo objeto é o "serviços de locação de equipamentos para permitir a manutenção e conserva, terraplanagem, drenagem e pavimentação da malha rodoviária sob a responsabilidade da 16ª ROC, localizada no Município de Petrópolis", conforme tabela abaixo:

Processo nº	Empresa	Valor
SEI-330027/000126/2020	IPÊ ENGENHARIA LTDA	577.760,39

Id: 2363884

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/11/2021

PROCESSO Nº SEI-390001/000474/2021 - Vinculação de Placa Particular - COMANDO MILITAR DO LESTE.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

DE 21/12/2021

PROCESSO Nº SEI-150001/012523/2021 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/012516/2021 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-210047/000681/2021 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2364046

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 22.12.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/049163/2021 - REYNALDO GABETTO BRUNO - Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional nº 19233760. Louvado nas informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Diretoria de Gestão, **APROVO** a fixação dos proventos mensais de inatividade, com validade a contar de 04 de outubro de 2021, devendo ser observado o limite constitucional de remuneração.

Id: 2363789

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 131/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARVÃO ATIVADO MICROPULVERIZADO PARA A ETA GUANDU - LOTE 3".

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.125/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 645/2021).

Id: 2364033

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 132/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARVÃO ATIVADO MICROPULVERIZADO PARA A ETA GUANDU - LOTE 1".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.125/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 645/2021).

Id: 2364034

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 133/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARVÃO ATIVADO MICROPULVERIZADO PARA A ETA GUANDU - LOTE 2".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.125/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 645/2021).

Id: 2364035

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de produção de água CEDAE nº 134/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e na condição de interveniente-aneante, a AGENCIA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.
OBJETO: "exploração do SISTEMA UPSTREAM mediante a prestação dos serviços de captação de água bruta, adução de água bruta e tratamento de água, e execução dos investimentos necessários à conexão desse objeto pela CEDAE, em regime de PRESTAÇÃO REGIONALIZADA, com unicidade de regulação e compatibilidade de planejamento para todos os MUNICÍPIOS ATENDIDOS".
PRAZO: 35 (trinta e cinco) anos, a contar do início da OPERAÇÃO DO SISTEMA pela(s) CONCESSIONÁRIA(S).
VALOR TOTAL: R\$ 29.502.099.714,00 (vinte e nove bilhões, quinhentos e dois milhões, noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº SEI-120800/008755/2021.

Id: 2364036

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 122/2020 (DPE).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: "PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, AVISOS, BALANÇOS E RELATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DA CEDAE NA PARTE I (PODE EXECUTIVO) E PARTE V (PUBLICAÇÕES A PEDIDO) DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.454/2021 (Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 DPE).

Id: 2363928

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 660/2021.
OBJETO: "SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA ETA LARANJAL".
DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/01/2022.
HORÁRIO: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-E-12/800.233/2021.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3830 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2363851

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

* **INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2021.
PARTES: DETRAN/RJ e Consórcio Mercurio. **OBJETO:** Empresa especializada na prestação dos serviços de estampagem de placas de identificação veicular (PIV) no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, com fornecimento das respectivas placas físicas, conforme Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 67.251.241,80 (sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE03125. **GESTORES:** Robson Fernandes Pereira Neves, Diretor Geral de Registro de Veículos, Identidade Funcional nº 5026468-0, como Gestor e Rebecca Araújo V. de Oliveira, Assistente III, Identidade Funcional nº 5099928-1, como Gestora substituta. **FISCAIS:** Crhystian dos Santos Ramos, Diretor de Divisão (DSD), Identidade Funcional nº 5088458-1 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Alexandre Cesar Lofego, Diretor de Divisão (DCI), Identidade Funcional nº 5105791-3, e Anderson Gonçalves do Nascimento, Diretor de Divisão (DTPE), Identidade Funcional nº 5126089-1, como Fiscais e Vinicius Vicente Lutz, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional nº 4379951-5, como Suplente. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160059/000870/2020.**
* Omitido do D.O. de 23/12/2021.

Id: 2363779

CANDIDATOS ELIMINADOS - CARGO ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO

Classificação	Inscrição	Candidato	Vaga
164	2503590	DIANA FERREIRA BARBOSA	AC
165	2502605	CECÍLIA PAIM VARELLA	AC
169	2510546	ORLANDO CORRÊA ESTEVES JUNIOR	AC

e CONVOCA os candidatos aprovados (conforme o anexo) a: Comparecerem no dia 29 de dezembro de 2021, ao prédio do RIOPREVIDÊNCIA situado à Rua da Quitanda, nº 106, 4º Andar (na Gerência de Recursos Humanos) Centro, Rio de Janeiro, preferencialmente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 082/2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DETRAN/RJ E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. **OBJETO:** União dos meios materiais e humanos dos convenentes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no D.O. **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.438/2002, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 287/79, com fundamento no disposto no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 9.503/97, bem como a Resolução CONTRAN nº 637/16 e atualizações constantes na Resolução CONTRAN nº 677/17, na Deliberação CONTRAN nº 161/2017, e na Portaria DENATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/001584/2021.**

Id: 2363988

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2021. **PARTES:** DETRAN/RJ e VALID SOLUÇÕES S/A. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação de serviços do Centro de Impressão de Carteira de Identidade, nele incluídas as operações de personalização, acabamento, emissão em ambiente seguro, com fornecimento de todos os equipamentos e recursos necessários para emissão de documentos de identidade, tendo em vista atribuição da autarquia sobre Identificação Civil no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ocorridos no período de 04 de fevereiro a 29 de maio de 2020, sem a devida cobertura contratual, que foram prestados em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nas Notas Fiscais anexas ao processo. **VALOR TOTAL:** R\$ 883.707,60 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e sete mil e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e Arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160042/000033/2020.**

Id: 2363733

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2019. **PARTES:** DETRAN/RJ e FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, sem renúncia de reajuste contratual. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 109.355.549,52 (cento e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE03044. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/060/2214/2019.**

Id: 2363654

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 008/2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante LUCAS MATOS MORGADO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ. **OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor. **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação. **VALOR:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.2016. **NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2021. **FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08. **PROCESSO Nº SEI-040204/000672/2021.**

Id: 2364043

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 067/2021 ao Contrato nº 069/2020. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Alteração quantitativa do contrato. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 566.760,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE0556. **PRAZO:** Não há prazo autônomo, prevalecendo o prazo da contratação original e suas eventuais prorrogações. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/009960/2021.**

Id: 2363794

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as autorizações governamentais publicadas aos DOERJ de 20/09/2021 e 14/10/2021 e o resultado do CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo efetivo da carreira de Assistente Previdenciário, de nível médio, criado pela Lei Complementar Estadual nº 132, de 25 de novembro de 2009, com lotação no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA, INFORMA que os candidatos listados abaixo não compareceram para entrega da documentação e desta forma, conforme previsão ao Edital publicado ao DOERJ de 15/12/2021, estão ELIMINADOS do referido Concurso:
Proc. nº SEI-040161/012196/2021.